



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante em resposta ao **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. -EPP** recebido por e-mail:

"Sra. Pregoeira,

Em relação aos questionamentos da empresa ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2022, constante no processo nº: 23205.023751/2022-17, a UFFS/PF reconhece a restrição à competitividade e, portanto, solicita o CANCELAMENTO do item 121 no pregão 38/2022."

Desta forma Julgo:

1. Tempestivo a apresentação da impugnação;
2. Procedente o pedido de impugnação, no que cita a restrição à competitividade;
3. Procederei o cancelamento do item na abertura do pregão;
4. Informo que manteremos a publicação do pregão e a data de abertura, dia 31/10/2022, às 09:15.

Chapecó, 27 de outubro de 2022

Atenciosamente,
Greice Legramanti
Pregoeira.